



PORTARIA Nº 565/GR/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.004421/2023-09, de 24/03/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora YANNA SANTOS DE MEDEIROS – Administrador, matrícula SIAPE Nº 1849746, CPF nº 004.438.739-33, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020791/2020-32, em substituição à servidora LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2114095, CPF nº 000.229.732-90, designada por meio da Portaria nº 380/GR/IFAM, de 02/03/2023.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Jaime
Cavalcante
Alves**

Reitor *pro tempore*

Assinado digitalmente por Jaime Cavalcante Alves
DN: CN=Jaime Cavalcante Alves, E=jaime@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.28 14:53:53-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1